

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4nku2cx0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/05/2021 Indicação nº 3610/2021 Protocolo nº 5334/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação de 16,80 quilômetros e rede pluvial e drenagem, na rodovia MT 242, trecho Itanhangá - Brasnorte, entre. MT 338 - Agrovila Monte Alto no Município Itanhangá MT.

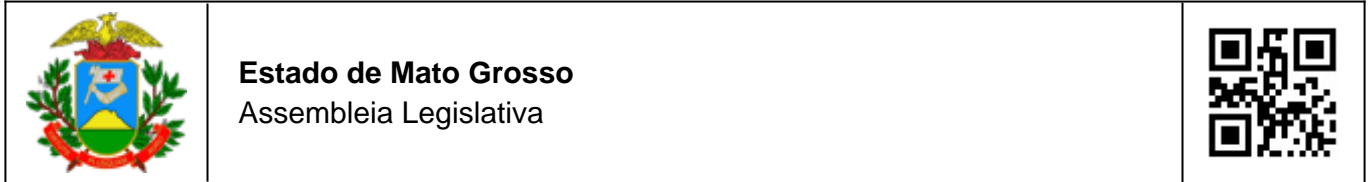
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação de 16,80 quilômetros e rede pluvial e drenagem, na rodovia MT 242, trecho Itanhangá – Brasnorte, entre. MT 338 – Agrovila Monte Alto no Município Itanhangá MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação de 16,80 quilômetros e rede pluvial e drenagem, na rodovia MT 242, trecho Itanhangá – Brasnorte, entre. MT 338 – Agrovila Monte Alto no Município Itanhangá MT.

Através das estradas de rodagem, ocorre em Mato Grosso a maior parte do deslocamento de pessoas e escoamento da produção dos municípios. Assim a nossa malha rodoviária necessita ter uma boa qualidade, não só para proporcionar o desenvolvimento econômico de o nosso povo.

A região Itanhangá é muito produtiva economicamente e várias comunidades se beneficiam desta estrada, que é de grande importância e encontra-se muito danificada no trecho em pauta, causando grande desconforto a todos que por ali transitam e colocando em risco as suas vidas, além de dificultar o transporte de mercadorias, prejudicando o escoamento de produtos regionais, destaca-se como a base econômica do



município de Itanhangá é o extrativismo vegetal, a pecuária de cria, recria e corte, e a agricultura calcada em culturas perenes: milho, arroz, cana-de-açúcar, soja e de subsistência.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual